

Fim da escala 6 x 1 pesaria mais sobre os pequenos e médios negócios

Bruno Ottoni

Professor da Uerj

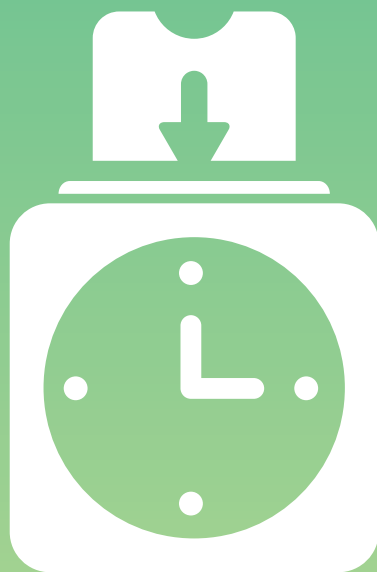
Combinação entre uso intensivo de mão de obra e exposição à reforma em determinados setores acende alerta para o risco da inflação

A discussão sobre o fim da escala 6 x 1 deu um salto concreto. Em 27 de maio, a Câmara dos Deputados aprovou em dois turnos, por ampla maioria, a PEC 221/2019, que acaba com a jornada de seis dias de trabalho para apenas um de descanso. Pelo texto, a jornada máxima, hoje de 44 horas, passaria a 40 horas semanais distribuídas em cinco dias, com dois dias de folga e sem redução de salário.

A transição é gradual; primeiro baixa-se o limite para 42 horas semanais e, cerca de um ano depois, para 40. A proposta agora tramita no Senado, onde o avanço tende a ser mais lento. No debate, os defensores destacam ganhos de qualidade de vida e de saúde do

trabalhador, enquanto os críticos alertam para o choque de custos das empresas, que precisariam contratar mais, reorganizar turnos ou pagar adicionais para manter o nível de produção.

O objetivo deste texto é analisar duas dimensões do efeito potencial da reforma com relação aos custos por parte dos empregadores: o tamanho da empresa e o setor de atividade. Para isso, utilizamos os dados de 2025 da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), base administrativa do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que cobre a totalidade dos vínculos formais do país. Consideramos como potencialmente afetados os trabalhadores com vínculo empregatício



celetista, seja no setor público ou privado, que cumprem habitualmente mais de 40 horas semanais, isto é, justamente a faixa que ficaria acima do novo teto e que, portanto, teria a jornada reduzida.

A tabela 1 apresenta a parcela de trabalhadores potencialmente afetados de acordo com o tamanho do estabelecimento. O padrão é claro: quanto menor a empresa, maior a proporção de empregados em jornadas longas. Nas microempresas (de um a nove empregados), 87,4% dos trabalhadores cumprem mais de 40 horas semanais; nas pequenas (dez a 49), são 86,6%. A proporção recua conforme o tamanho da empresa aumenta: 82,9% nas médias (50 a 99), 76,2% nas médias-grandes (100 a 499) e 56,1% nas grandes (500 ou mais empregados). No total, 37,3 milhões de trabalhado-

res (62,2% dos vínculos formais) seriam potencialmente atingidos pela medida.

Empresas menores costumam operar com margens de lucro mais apertadas e menor acesso a crédito. Ou seja, são justamente aquelas que têm menor capacidade de absorver os custos da reforma, seja contratando novos trabalhadores, seja pagando adicionais. Além disso, quanto menor a empresa, maior a propensão a transitar para a informalidade. O efeito potencial dos custos da mudança, portanto, é altamente concentrado sobre as empresas menores e mais frágeis. Como resultado, muitas dessas empresas podem “quebrar”, caso não consigam repassar o aumento de custos para seus preços.

Outra dimensão importante é a concentração setorial. A tabela 2 faz o recorte de acordo com

O dado impressiona: nos setores de agropecuária, construção civil, comércio e indústria da transformação a parcela de trabalhadores afetados supera os 90%. Isso significa que esses setores estão altamente expostos à mudança

Tabela 1: Total e percentual de trabalhadores potencialmente afetados pela alteração na jornada máxima de trabalho, por tamanho do estabelecimento - 2025

Tamanho do estabelecimento	Total de trabalhadores formais	Potencialmente afetados	% afetados
Micro (1–9 emp.)	4.849.374	4.236.832	87,4
Pequena (10–49 emp.)	9.974.712	8.639.339	86,6
Média (50–99 emp.)	6.892.890	5.715.635	82,9
Média-grande (100–499 emp.)	11.079.467	8.446.460	76,2
Grande (≥ 500 emp.)	9.621.882	5.401.285	56,1
Não identificado	17.552.620	4.860.930	27,7
Total	59.970.945	37.300.481	62,2

Fonte: RAIS (MTE). Elaboração: Própria.

o setor de atividade. O dado impressiona: nos setores de agropecuária, construção civil, comércio e indústria da transformação a parcela de trabalhadores afetados supera os 90%. Isso significa que esses setores estão altamente expostos à mudança. Serviços, apesar de apresentar uma parcela menor (cerca de 61,4%), é um setor altamente intensivo em mão de obra, representando sozinho cerca de 40% de todo o setor formal. A combinação entre alta exposição à reforma e o uso intensivo de mão de obra aumenta a probabilidade de que os custos

sejam repassados aos preços, o que se traduz em pressão inflacionária. Ademais, caso o mercado não “absorva” os preços mais elevados, muitas empresas desses setores podem “quebrar”.

Em resumo, os dados mostram que uma redução de jornada nos moldes da PEC aprovada na Câmara não atingiria a economia de forma homogênea. No geral, o impacto se concentraria sobre empresas menores e mais frágeis. Além disso, alguns setores – como agropecuária, construção civil, comércio e indústria da transformação – parecem mais

expostos. O texto aprovado pela Câmara prevê uma transição gradual, mas igual para todas as empresas, não levando em consideração especificidades de determinados setores ou número de funcionários. Nada disso invalida os argumentos a favor da mudança, ligados à saúde e à qualidade de vida do trabalhador. Mas reforça a importância de que sejam discutidos mecanismos que reduzam os custos econômicos e sociais gerados pela reforma. ▀

Bruno Ottoni escreve
a cada bimestre.

Tabela 2: Total e percentual de trabalhadores potencialmente afetados pela alteração na jornada máxima de trabalho, por setor de atividade - 2025

Setor de atividade	Total de trabalhadores formais	Potencialmente afetados	% afetados
Agropecuária	1.810.979	1.724.830	95,2
Construção civil	2.785.007	2.623.355	94,2
Comércio	10.558.166	9.767.602	92,5
Indústria da transformação	8.640.001	7.793.950	90,2
Serviços	24.160.738	14.831.773	61,4
SIUP	538.583	316.183	58,7
Indústria extrativa	290.035	165.284	57,0
Administração pública	11.184.166	77.488	0,7
Não identificado	3.270	16	0,5
Total	59.970.945	37.300.481	62,2

Fonte: RAIS (MTE). Elaboração: Própria.